

LEI Nº 1.036 / 84

OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A JOÃO DA CRUZ BOTELHO, NATURAL DE MIRAI – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Honorária Muriaeense a João da Cruz Botelho, natural de Mirai – MG, nascido a 12/06/1920, filho de Antônio da Silva Botelho e Maria da Cruz Botelho, casado com Nadir Tureta Botelho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

José Raul P. Rocha
Vereador